

**PROJETO DE LEI N.º 075/18**  
**=De 30 de outubro de 2018=**

**ASSUNTO:** "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO ARTIGO 1º, DA LEI MUNICIPAL Nº 4519/18, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018, QUE ESPECIFICA"

**AUTOR:** PREFEITO MUNICIPAL – DR. JOÃO CIRO MARCONI

CONVERTIDO EM LEI MUNICIPAL N.º \_\_\_\_\_

OBS.:

INICIADO EM: 30/OUTUBRO/2018

TERMINADO EM:

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

RECEBI ÀS 09:00 HS.

Em 07 de 11 de 18

ASS. Demilson Rosseto  
**DEMILSON ROSSETO**

Oficial Dep. de Assist. Técnica Legislativa  
Câmara Municipal de Jardimópolis/SP

Ofício nº. 254-2018  
Projeto de Lei nº. 075-2018  
Mensagem nº. 075-2018

Jardinópolis, 30 de outubro de 2018.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Serve o presente, para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que *“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO ARTIGO 1º, DA LEI MUNICIPAL Nº 4519/18, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018, QUE ESPECIFICA”*.

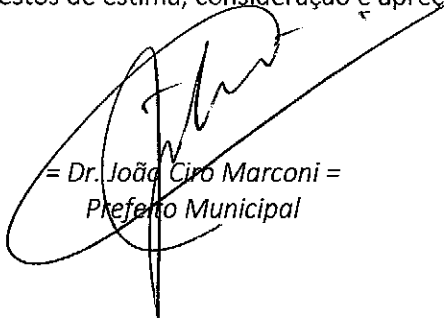
O mencionado projeto, Nobres Edis, tem como objetivo autorizar o Executivo Municipal a Alterar o artigo 1º, da Lei Municipal nº. 4519/18, de 23 de outubro de 2018, onde a funcional programática 12.306.0009.2015 – Distribuição de Merenda Escolar e ficha reduzida 118 passa a ser: 12.306.0009.2.076 – Merenda Escolar Ensino Médio e ficha reduzida 133.

Informamos que referida alteração se faz necessária, uma que vez que houve equívoco na elaboração do Projeto de Lei nº. 071-2018, onde foi colocada a funcional programática incorreta, impossibilitando assim o lançamento contábil, bem como, a utilização do recurso vinculado, sendo, portanto, necessária alteração destas para efetuar o lançamento contábil e a devida utilização do recurso vinculado.

Outrossim, submetemos à apreciação e votação de Vossas Excelências a presente matéria, dentro dos termos regimentais, com a sua consequente aprovação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço:

Atenciosamente,



= Dr. João Ciro Marconi =  
Prefeito Municipal

À SUA EXCELÊNCIA  
SENHOR JOSÉ EURIPEDES FERREIRA  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP.

PROJETO DE LEI Nº. 075-2018  
DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO ARTIGO 1º, DA LEI MUNICIPAL Nº 4519/18, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018, QUE ESPECIFICA".....

O SENHOR DR. JOÃO CIRO MARCONI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

FAZ SABER - que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º.** – Altera o artigo 1º, da Lei Municipal nº. 4519/18 de 23 de outubro de 2018, onde a funcional programática 12.306.0009.2015 – Distribuição de Merenda Escolar e ficha reduzida 118 passa a ser: 12.306.0009.2.076 – Merenda Escolar Ensino Médio e ficha reduzida 133 .

**ARTIGO 2º.** – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4433-2017, de 26-09-2017 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2018 – Lei nº. 4419-2017, de 27/06/2017 e suas posteriores alterações.

**ARTIGO 3º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis, 30 de outubro de 2018.



= Dr. João Ciro Marconi =  
Prefeito Municipal

Ofício nº. 254-2018  
Projeto de Lei nº. 075-2018  
Mensagem nº. 075-2018

Jardinópolis, 30 de outubro de 2018.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Serve o presente, para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que *“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO ARTIGO 1º, DA LEI MUNICIPAL Nº 4519/18, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018, QUE ESPECIFICA”*.

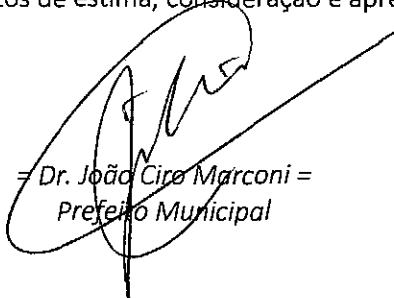
O mencionado projeto, Nobres Edis, tem como objetivo autorizar o Executivo Municipal a Alterar o artigo 1º, da Lei Municipal nº. 4519/18, de 23 de outubro de 2018, onde a funcional programática 12.306.0009.2015 – Distribuição de Merenda Escolar e ficha reduzida 118 passa a ser: 12.306.0009.2.076 – Merenda Escolar Ensino Médio e ficha reduzida 133.

Informamos que referida alteração se faz necessária, uma que vez que houve equívoco na elaboração do Projeto de Lei nº. 071-2018, onde foi colocada a funcional programática incorreta, impossibilitando assim o lançamento contábil, bem como, a utilização do recurso vinculado, sendo, portanto, necessária alteração destas para efetuar o lançamento contábil e a devida utilização do recurso vinculado.

Outrossim, submetemos à apreciação e votação de Vossas Excelências a presente matéria, dentro dos termos regimentais, com a sua consequente aprovação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,



= Dr. João Ciro Marconi =  
Prefeito Municipal

À SUA EXCELÊNCIA  
SENHOR JOSÉ EURIPEDES FERREIRA  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP.

PROJETO DE LEI Nº. 075-2018  
DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO ARTIGO 1º, DA LEI MUNICIPAL Nº 4519/18, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018, QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR DR. JOÃO CIRO MARCONI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

FAZ SABER - que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º.** – Altera o artigo 1º, da Lei Municipal nº. 4519/18 de 23 de outubro de 2018, onde a funcional programática 12.306.0009.2015 – Distribuição de Merenda Escolar e ficha reduzida 118 passa a ser: 12.306.0009.2.076 – Merenda Escolar Ensino Médio e ficha reduzida 133 .

**ARTIGO 2º.** – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4433-2017, de 26-09-2017 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2018 – Lei nº. 4419-2017, de 27/06/2017 e suas posteriores alterações.

**ARTIGO 3º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis, 30 de outubro de 2018.



= Dr. João Ciro Marconi =  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

## ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERADO  
JARDINÓPOLIS

X

PROGRAMA: Alimentação e Nutrição

CÓDIGO DO PROGRAMA:

Nº0009

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Secretaria Municipal da Educação

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:

Nº05.01

**OBJETIVO:** Fornecer alimentação balanceada aos alunos, suprimindo parte de suas necessidades nutricionais, propiciando o bem estar indispensável ao bom rendimento escolar.

**JUSTIFICATIVA:** Programa voltado a atender os direitos constitucionais da criança e do adolescente, propiciando o bem estar físico durante o período escolar, diminuindo a evasão.

METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Garantir uma refeição diária com aproximadamente 350 quilocalorias (Kcal) e 9 gramas de proteínas. Cobrindo no mínimo 20% das necessidades diárias do aluno	Percentual	29,90	29,90	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2018	2019	2020	2021
Garantir uma refeição diária com aproximadamente 350 quilocalorias (Kcal) e 9 gramas de proteínas. Cobrindo no mínimo 20% das necessidades diárias do aluno	29,90	29,90	29,90	29,90
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA, R\$</b>			<b>23.558.452,65</b>	

### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado de acordo com o Projeto de Lei nº. 075-2018



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

## ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

### MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	Nº	05.01
CÓDIGO DA UNIDADE			
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO	Nº	12
CÓDIGO DA FUNÇÃO			
SUBFUNÇÃO	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	Nº	306
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			
PROGRAMA	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	Nº	0009
CÓDIGO DO PROGRAMA			

### AÇÕES

ATIVIDADE	DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR	Nº	2.015
CÓDIGO DA ATIVIDADE			

**Produto: Refeições servidas ao dia**

### META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	22.698	UNIDADE DE MEDIDA	UNIDADE
------------------	--------	-------------------	---------

### META POR EXERCÍCIO

2018	2019	2020	2021	META PPA
5.528	5.721	5.921	5.528	22.698

CUSTO FINANCEIRO TOTAL R\$ 18.575.000,00

### CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2018	2019	2020	2021
4.407.000,00	4.561.000,00	4.721.000,00	4.886.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

## ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERADO

### MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	05.01	
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12	
SUBFUNÇÃO	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	306	
PROGRAMA	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0009	

### AÇÕES

ATIVIDADE	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	2.075	
Produto: Refeições servidas ao dia			

### META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
4.951	UNIDADE			
META POR EXERCÍCIO				
2018	2019	2020	2021	META PPA
1.175	1.216	1.258	1.302	4.951
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 4.129.440,65		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2018	2019	2020	2021	
1.228.440,65	935.000,00	967.000,00	999.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alteração de acordo com o Projeto de Lei nº. 012-2018





TERRA DA MANGA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

**ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**ALTERAÇÃO **MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS**

UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	05.01	
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12	
SUBFUNÇÃO	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	306	
PROGRAMA	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0009	

**AÇÕES**

ATIVIDADE	MERENDA ESCOLAR ENSINO MÉDIO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	2.076	
Produto: Refeições servidas ao dia			

**META FÍSICA**

QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
871		UNIDADE		
META POR EXERCÍCIO				
2018	2019	2020	2021	META PPA
207	214	221	229	871
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 854.012,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2018	2019	2020	2021	
263.012,00	190.000,00	196.000,00	205.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado de acordo com o Projeto de Lei nº. 075-2018



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

## ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO ALTERAÇÃO X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2018

PROGRAMA: Alimentação e Nutrição

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0009

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº05.01

**OBJETIVO:** Fornecer alimentação balanceada aos alunos, suprimindo parte de suas necessidades nutricionais, propiciando o bem estar indispensável ao bom rendimento escolar.

**JUSTIFICATIVA:** Programa voltado a atender os direitos constitucionais da criança e do adolescente, propiciando o bem estar físico durante o período escolar, diminuindo a evasão.

### METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Garantir uma refeição diária com aproximadamente 350 quilocalorias (Kcal) e 9 gramas de proteínas. Cobrindo no mínimo 20% das necessidades diárias do aluno	Percentual	29,90	29,90
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO - R\$</b>			<b>5.898.452,65</b>

### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado de acordo com o Projeto de Lei nº. 075-2018



TERRA DA MANGA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERADO	X
----------	---

### MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	<b>2018</b>		
UNIDADE EXECUTORA	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>05.01</b>
FUNÇÃO	<b>EDUCAÇÃO</b>		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>12</b>
SUBFUNÇÃO	<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO</b>		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>306</b>
PROGRAMA	<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO</b>		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0009</b>

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	<b>DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR</b>		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	<b>2.015</b>
Produto: Refeições servidas ao dia			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<b>5528</b>	<b>UNIDADE</b>
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>R\$ 4.407.000,00</b>

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

ALTERAÇÃO DE ACORDO COM O PROJETO DE LEI Nº.027-2017



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERADO	X
----------	---

### MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	<b>2018</b>		
UNIDADE EXECUTORA	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>05.01</b>
FUNÇÃO	<b>EDUCAÇÃO</b>		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>12</b>
SUBFUNÇÃO	<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO</b>		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>306</b>
PROGRAMA	<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO</b>		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0009</b>

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	<b>PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE</b>		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	<b>2.075</b>

Produto: Refeições servidas ao dia

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
<b>1175</b>	<b>UNIDADE</b>
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>R\$ 1.228.440,65</b>

### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alteração de acordo com o Projeto de Lei nº. 012-2018



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

### MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	<b>2018</b>		
UNIDADE EXECUTORA	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>05.01</b>
FUNÇÃO	<b>EDUCAÇÃO</b>		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>12</b>
SUBFUNÇÃO	<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO</b>		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>306</b>
PROGRAMA	<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO</b>		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0009</b>

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	<b>MERENDA ESCOLAR ENSINO MÉDIO</b>		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	<b>2.076</b>
Produto: Refeições servidas ao dia			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<b>207</b>	<b>UNIDADE</b>
<b>GUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>R\$ 263.012,00</b>

### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado de acordo com o Projeto de Lei nº. 075-2018